

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 342, DE 12 DE MAIO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 821

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

RESOLVE REVOGAR, a partir desta data, o Decreto Administrativo n.º 260, de 29 de março de 1995, na parte que lotou no Gabinete do Deputado **Onofre Marques**, o servidor **ROBERTO MAURO MIRANDA MARACAÍPE**, para que retorne às suas funções de origem. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**

Presidente